

Estado de Mato Grosso
Município de Lardim, Prefeitura Municipal
Lei nº 46 de 7 de Setembro de 1961

Dispõe sobre a modificação de nome
Rua.

Faço saber que a Câmara Municipal de
Lardim, decreta e em sanciona a seguinte
Lei:

Artigo 1º - A rua 11 de Dezembro passa
a ter a denominação de Rua Vereador
Medeiros.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Lardim, 25 de
Setembro de 1961

(A) Estácio Cunha Martins
Prefeito